



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 313/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0002984-57.2017.6.02.8000.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento a fim de assegurar a extensão de garantia e do suporte para o software de gerenciamento de rede IMC, já em uso neste Tribunal, conforme Documento de Oficialização de Demanda nº 11/2017, composta pelo Coordenador de Infraestrutura, integrante da unidade demandante, bem como o Chefe da Seção de Suporte Operacional e o Chefe da Seção de Compras, integrantes técnico e administrativo, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 01 de junho de 2017.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência